



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2848 de 12 de julho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2848 de 12/07/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: L.H.V.SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Processo: 3387/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Pagamento de Franquia.
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2848 de 12/07/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU
Processo: 4792/2018 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Serviços de Buffet para Reuniões
Valor: R\$ 954,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO N° 015/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 5121/2018

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente do servidor **CARLOS SIDNEI LEAL DE OLIVEIRA**, no cargo de Motorista "H", matrícula 161/01 lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento a EC.70 e Art. 6º A EC. 41, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 03 de julho de 2018, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, da Lei Municipal n° 2402 de 02 de abril de 2018, Art. 1º do Decreto n° 5225 de 11 de abril de 2018	1.683,49
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008 – 12%	454,54
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal 1884/2012 – EC 70 Art. 6º da EC. 41	2.138,03

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 03 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 4.536/2016 e n° 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de n° 2317, de 20/04/2016 e Decreto n° 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de n° 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital n° 057/2018 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.842, de 04 de julho de 2018;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, do candidato ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO: GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES, inscrição n° 73277-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2848 de 12/07/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: V DE OLIVEIRA RODRIGUES.
Processo: 3970/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: SERVIÇOS MECANICOS.
Valor: R\$ 4.285,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

EDITAL N° 063/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 4.536/2016 e n° 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de n° 2317, de 20/04/2016 e Decreto n° 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de n° 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de julho de 2018.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto n° 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

ANEXO ÚNICO

MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
71954-4	LUIZ CLAUDIO DE AZEVEDO SOUZA
74843-9	LEANDRO REIS SOUTO

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2395/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, MOTOR 1.0, FLEX, ANO 2018/2018, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, ZERO QUILOMETRO, PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

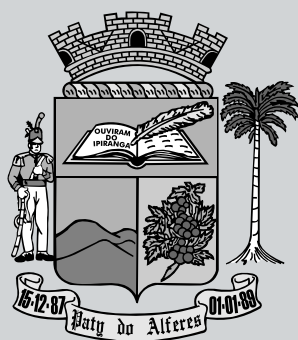
- VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, COM O ÚNICO ÍTEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.700,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 36.700,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4381/2018, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO GINÁSIO MUNICIPAL "HUGO CORREA BERNARDES", DURANTE OS JOGOS ESPORTIVOS DE PATY DO ALFERES – JESPA 2018, A REALIZAR-SE NOS DIAS 13 A 29 DE JULHO DE 2018, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ESMERIA JULIA CARVALHO DE PAULA, NO VALOR TOTAL DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUDIO, VÍDEO E FOTO, PARA USO NOS EVENTOS E PALESTRAS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, COM OS ITENS 07, 08, 10, 18, 19, 20 E 22, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.596,80 (TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME, COM OS ITENS 06, 09, 11, 15, 16 E 17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.584,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, COM OS ITENS 01, 02, 04, 05, 12, 13, 14 E 21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.555,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
- S. JORGE C. MONTEIRO - ME, COM O ITEM 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.635,80 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2203/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SMART TV LED 49" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL, 2 HDMI, 1 USB, WI-FI, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.323,30 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.323,30 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).

1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
2. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3294/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA OS JOGOS ESPORTIVOS (JESPA) DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA – ME, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4349/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS ATLETAS E EQUIPES DO JESPA 2018, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.170,00 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.170,00 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321/2018 - G. P.**PORTARIA Nº 324/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, quanto ao exercício no Município de Paty do Alferes, desde 01/07/2018, da servidora **ROSILENE STUMBO, Professora II, Matrícula nº 20/3551**, lotada na Rede Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes quanto ao exercício no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, desde 01/07/2018 da servidora **LIDIANE MARIA BARBOSA, Professora A, Matrícula 1290/01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a ciência e declaração expressa das servidoras quanto ao exercício nos Municípios de forma recíproca e em condição de permuta cuja declaração fica fazendo parte integrante dos assentamentos funcionais de cada uma em suas respectivas Prefeituras;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin estão regularmente efetuando o pagamento da remuneração de ambas as servidoras com o correto recolhimento ao Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO que a condição de exercício nos Municípios não gera compensação financeira para as servidoras e para as Prefeituras;

RESOLVE:

Art. 1º) – Ficam ratificados os exercícios em permuta das servidoras **ROSILENE STUMBO, Professora II, Matrícula nº 20/3551**, lotada na Rede Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, com exercício de suas atividades na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes desde 01/07/2018 e **LIDIANE MARIA BARBOSA, Professora A, Matrícula 1290/01**, servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício de suas atividades na Rede Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin desde 01/07/2018;

Art. 2º) – A permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Prefeituras sendo que estas assumem, integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios;

Art. 3º) – As Prefeituras deverão mensalmente, até o dia 11 de cada mês, encaminhar o relatório de frequência bem como todas as anotações pertinentes às servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais que servirão, inclusive, no caso de estágio probatório para avaliação de desempenho na forma da legislação em vigor e no caso de desenvolvimento funcional para progressão ou promoção de acordo com o estabelecido em seus respectivos Planos de Carreiras e Vencimentos;

Art. 4º) – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/07/2018 para a ratificação de exercício da servidora ROSILENE STUMBO no Município de Paty do Alferes e a 01/07/2018 para a servidora LIDIANE MARIA BARBOSA, no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, dando por legitimada e consolidada a situação funcional das servidoras e a relação institucional e administrativa das Prefeituras Municipais, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE RAMOS DA COSTA**, matrícula 585/01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – AGENTE POLÍTICO**. Lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

